



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO - PROPOSTA COMERCIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº060/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº3005/2022

Em 01 (uma) folha.

Em 29 de julho de 2022, às 14h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº123/2022, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a continuidade da sessão do Edital de Licitação nº060/2022, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto: *“Contratação de empresa do ramo para a execução de muro de contenção, localizado à Rua Orozimbo Clark, s/nº, esquina com Rua Abaeté, Bairro Vila Santa Rita – General Carneiro, Sabará/MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.”*. Declarada a continuidade da sessão, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de proposta comercial das licitantes habilitadas no processo, para verificação de conformidade das propostas com o Instrumento Convocatório. Após análise, a Comissão classificou os preços ofertados da seguinte forma: 1ª) CHD Engenharia e Construção LTDA, com o valor de R\$111.814,51 (cento e onze mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos); 2ª) Soma e Engenharia EIRELI, com o valor de R\$117.140,97 (cento e dezessete mil, cento e quarenta reais e noventa e sete centavos); 3ª) Construtora União e Serviços LTDA, com o valor de R\$126.596,88 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos); 4ª) Segurança Construções LTDA, com o valor de R\$129.518,81 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e um centavos). Na sequência, após verificação da aceitabilidade da melhor proposta ofertada, a Comissão declarou a licitante CHD Engenharia e Construção LTDA, **VENCEDORA** do Edital de Licitação nº060/2022, com o valor de R\$111.814,51 (cento e onze mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos). Ato contínuo, por não haver renúncia dos participantes ao prazo recursal referente à fase de proposta comercial, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, encerrou a sessão. Eu, Francieine Soares Sabino, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 29 de julho de 2022.


Luiz Cláudio Lopes
Membro da Comissão de Licitação


Francieine Soares Sabino
Secretária da Comissão de Licitação


Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Presidente da Comissão de Licitação